



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATO Nº 03/2013

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, qualificadas no CONTRATO Nº 03/2013, decorrente do Processo Licitatório 15/2012, Pregão Presencial 09/2012, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 03/2013, prevista na Cláusula Quinta, pelo período de 60 (sessenta) dias.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 03/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 28 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE

*Carlos Augusto*

CONTRATADA

*Rones Ferreira Rezende*  
CPF: 744.077.406-04

*Kleber João dos Santos*  
COORDENADOR REGIONAL-BHE

TESTEMUNHAS:

*Patricia Junqueira*  
Nome/CPF  
Patricia Junqueira  
CPF: 094.762.446-58  
RG: MG-15.512.664

*Marcelo da Silva Santos Lima*  
Nome/CPF  
050.547.666-50

